



Nº 5/A- 15/12/2021

ATA DA QUINTA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria, realizou-se a quinta/A reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e o Vereador Substituto Gil Pegado Porto de António Pedro Machado Romeiras. Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada. E em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: JOSÉ HIPOLITO DE CARVALHO REIS MALTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina erigida na Herdade do Vidigal, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARGARIDA ISABEL AZINHAGA ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de arrecadações e telheiro, e construção de uma garagem e muro de vedação, sítos na Rua Catarina Eufémia, n.º 29, em Foros de Vale de Figueira, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades das alterações ao projeto inicial da obra de edificação de empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de hotel rural, a levar a efeito no prédio denominado “Fazenda do Gandum”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA FILIPA MATIAS VELOSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina erigida na Courela do Chão, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: EDUARDO MANUEL LUTAS CRISTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar,

erigida na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 14 (Urbanização Quinta da Nora), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PATRÍCIA PEREIRA CARRAJOLA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua da Papoila, n.º 18-A, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA MANUELA ARAÚJO FERREIRA DE MATEUS GOMES, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a reabilitação e alteração de três habitações e construção de habitação unifamiliar no prédio sito na Rua Comandante Fragoso, n.ºs 3, 5, 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Vistorias

De: JOSÉ MANUEL MATIAS REBOTIM e NATÁLIA DOS ANJOS DA SILVA REBOTIM, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Liberdade, n.º 10, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: MARIA DA GRAÇA DA COSTA L. PRAÇA NUNES MEXIA CASTELO BRANCO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Matadouro, n.ºs 31 a 39, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Projetos Municipais

Projeto de execução de coletores públicos de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no Largo Alexandre Herculano, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Tarifário de Águas/Saneamento e RSU para o ano de 2022 – Proposta retificada
- C) Concurso Público n.º 06/2020 – Empreitada de sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR – 03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Contrato n.º 43/2020 – Aprovação de trabalhos complementares 2 e respetiva minuta contratual
- D) Proposta de Abertura de Procedimento “Fornecimento de energia elétrica a Instalações Municipais ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.) – CPV: “09310000 – 5 Eletricidade”
- E) Exercício de Direito de Preferência – Aviso n.º 104480/2021 – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 23
- F) 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2021
- G) Pedido de Emissão Cartão de Crédito

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de apoio a alunos carenciados / Novembro 2021 / Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer
- C) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cabrela

- D) Proposta de apoio a alunos carenciados / Novembro 2021 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira
- E) Proposta de Adiantamento de Subsídio Ordinário de 2022 / Centro Lúdico “Saber Crescer”
- F) Proposta de apoio a Passeio 48 Horas Alentejo / Road 21 – Portugal Classic Association
- G) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / Outubro 2021 / Casa do Povo de Lavre
- H) Proposta de apoio a alunos da Universidade Sénior / Outubro 2021 / Grupo dos Amigos de Montemor
- I) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio
- J) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Amigos pelo Escoural – Funcionamento da Biblioteca Escolar – Ano Letivo 21-22
- K) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / Novembro 2021 / Casa do Povo de Cabrela

4.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras
- B) Proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2021/2022

5.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)” – Auto de Medição nº 13

6.PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

- A) Proposta do Projeto de Reabilitação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre

7.PROPOSTAS DE ATAS Nº 1/A DE 22/10/2021 E Nº 3/A DE 17/11/2021 (JÁ DISTRIBUÍDAS)

8.ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Acordo de colaboração com o 1º Direito / Estratégia Local de Habitação

Na abertura do período antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador António Pinetra, para questionar a Câmara sobre o número de candidaturas apresentadas no âmbito do acordo de colaboração com o 1º Direito de Estratégia Local de Habitação.

Relativamente à questão colocada, o Senhor Vereador António Xavier disse que até à data de 23/11/2021, foram identificados três agregados familiares, que respeitavam os critérios pretendidos. Referindo que este processo é pouco objetivo, todavia pediu uma reunião com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, que até à data não obteve resposta. Disse que em 2022 a Câmara vai conseguir aplicar as Majorações e as Minorações, que a Assembleia Municipal tem vindo a aprovar, mas que não têm sido colocadas em prática. Terminou a sua intervenção dizendo que todas as pessoas que precisarem de apoio o terão e que a Reabilitação Urbana na cidade e nas freguesias de Montemor serão uma realidade nos próximos anos.

Ainda sobre este ponto o Senhor Vereador Gil Porto, questionou para quando a abertura de candidaturas para a atribuição de habitações municipais, estando estas previstas no Mor Solidário.

Em resposta o Senhor Vereador António Xavier disse que este assunto está sob a alçada da senhora Vereadora Sílvia Santos. No entanto, na sua ausência tem acompanhado o projeto. Informando que, no que diz respeito ao acompanhamento nas medidas de 1º Direito terão que dar resposta até ao mês de

junho do próximo ano. Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que tem havido muitos pedidos de habitação, estando a Câmara muito sensível a esta matéria.

Obras de Requalificação das Habitações na Rua Adriano Correia de Oliveira e na Rua de Moçambique

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, questionou sobre as obras nas referidas Ruas, se o Empreiteiro cumpriu os prazos para a requalificação dessas habitações. Visto ter havido um compromisso de instalação de uma família naquele local. Mencionando que a família se encontra com bastantes dificuldades no local onde habitam no momento.

Em resposta ao assunto supracitado, o Senhor Presidente disse que a Câmara está a fazer um levantamento do que existe de Património Camarário, do que foi recuperado e do que falta recuperar. Existem algumas dificuldades nas obras na Rua de Moçambique, derivado ao empreiteiro não cumprir com os prazos do terminus da obra. A Câmara teve de passar uma família da Rua de Moçambique que vivia no número 5 para o número 10, momentaneamente, com o compromisso de que logo que esteja recuperada a sua habitação, passar para a mesma. Disse ainda, que no Bairro da Panificadora estão duas casas a serem intervencionadas e mais duas que irão ser posteriormente.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, informando que existe um levantamento do Património da Câmara feito no anterior mandato.

Capote Alentejano

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra para apresentar uma tomada de posição dos Eleitos da CDU, sobre o Capote Alentejano, vestuário usado há décadas pelos pastores alentejanos é neste momento património incluído na Identidade Cultural do Património Alentejano, a qual se passa a transcrever:

“Considerando público e evidente, que o capote e a samarra alentejana fazem parte do património popular do Alentejo e são reveladores da identidade alentejana:

- 1. Repudiamos a tentativa de apropriação privada do capote e da samarra alentejana cujo o oportunismo “empreendedor” é lamentável;*
- 2. Exigimos ao INPI que anule os registos ilegítimos de desenho e modelo deste vestuário popular e património identitário do Alentejo;*
- 3. Prestamos toda a solidariedade com os produtores de capotes e samarras alentejanas, estando a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, disponível para desencadear, em cooperação com todas as instituições do Alentejo que o desejem, as medidas e ações necessárias à denúncia da situação e à anulação daqueles registos.”*

Esta tomada de posição, após aprovada, deve ser enviada à Direção Regional da Cultura, aos meios de Comunicação Social e divulgada nos meios de informação do Município (site, Facebook e Boletim Municipal).

Sobre o referido assunto o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que subscreve a Tomada de Posição apresentada.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que sobre o referido assunto teve a oportunidade de reunir com a Dra. Ana Paula Amendoeira no passado dia 9/12 do p.p. Mencionando que o individuo em causa não podia ter registado, o capote Alentejano como se fizesse parte do domínio privado, sendo este Património Cultural e Imaterial do Povo Alentejano. Nessa reunião com a Dra. Ana Paula teve oportunidade de lhe dizer a sua opinião, ou seja, esse registo tem de ser declarado como nulidade. No seu entender o Capote Alentejano tem de passar a fazer parte do inventário de peças Nacionais do Património Cultura e Imaterial.

Terminou a sua intervenção saudando a declaração dos Eleitos da CDU.

Sobre esta questão o Senhor Presidente disse que está totalmente de acordo com a Tomada de Posição apresentada pelos Eleitos da CDU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Tomada de Posição apresentada.

Projeto à descoberta das 4 cidades

O Senhor Vereador Henrique Lopes informou a Câmara que teve presente numa reunião preparatória, sobre o Projeto à Descoberta das 4 Cidades (Montemor-o-Novo, Marinha Grande, Fundão e Vila Real de Santo António), sendo um projeto para continuar. Este ano o foco tem a ver com o tema “Recriar a História da Terra” dessas quatro cidades, sendo um projeto de Ação Educativa para os Anos Letivos 2021, 2022 e 2023.

Candidatura do Teatro em Rede

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes também informou que houve uma candidatura da parte da Câmara ao “Teatro em Rede”, tendo sido um projeto em torno do Cine Teatro Curvo Semedo e da sua programação. Que trará algumas mais-valias, sendo 50% participado pela Câmara.

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que relativamente à Rede de Teatros, o Cine Teatro Curvo Semedo já fazia parte desde a primeira fase, tendo sido credenciado. O que foi entregue foi a candidatura à rede de programação que será um dos principais objetivos.

Mor Natal

Relativamente ao Mor Natal o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que esta iniciativa tem decorrido dentro da normalidade. Deixando uma palavra de apreço aos trabalhadores da Autarquia que têm estado envolvidos.

Ciclo de Outono

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, disse ainda que relativamente ao Ciclo de Outono, e se continua com grandes músicos, o concerto com Pedro Joia, nome de grande qualidade musicalmente em que a participação do público tem sido um pouco assimétrica. Disse ainda que tem sido uns momentos estruturantes relativamente a este ciclo, programático em termos culturais, validando a arte em contexto cultural.

Referiu também o Senhor Vereador que a atuação da Banda Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre, foi um momento bastante interessante.

Encontro de Cine Clubes na Póvoa de Varzim

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que teve presente nos dias 4 e 5 de dezembro na Póvoa do Varzim, num encontro de Cine Clubes para dar continuidade aquilo que é a relação entre a Autarquia e o Cine Clube Local.

Criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que em relação à criação da CPCJ, houve uma reunião, estando em fase embrionária.

Questiona o Senhor Vereador Gil Porto se já foi feita alguma reunião com o núcleo executivo e qual foi a sua opinião da criação da CPCJ, relativamente a esta matéria.

Em resposta o senhor Vereador Henrique Lopes disse que relativamente à criação da CPCJ, foi dado um primeiro passo, para a criação da mesma.

Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente disse que tinham reunido com a Comissão Nacional, para se tentar perceber se existia algum apoio. Nessa reunião estiveram presentes vários colaboradores do Município. Referindo ainda que em breve será feita uma proposta da sua criação, sendo enviada para reunião de Câmara, para discussão e deliberação e posterior envio para a Assembleia Municipal, para a sua aprovação.

Vacinação

Relativamente ao Centro de Vacinação o Senhor Presidente disse que a Câmara continuará a apoiar. O Centro de Vacinação foi visitado, recentemente pela Presidente da ARS e pela Responsável do ACES dos Centros de Saúde que puderam ver in loco a qualidade do trabalho que estava a ser prestado naquele local, tanto pela Câmara, como pelos Serviços de Saúde de Montemor-o-Novo. A organização tem sido uma realidade ao longo destes últimos tempos. Disse ainda que alguém referiu que o Centro de

Vacinação de Montemor-o-Novo, é o melhor do Distrito de Évora. Referindo com humildade que não se deve a este executivo, mas sim de quem vem de trás, tendo conseguido instalar naquele local um Centro de Vacinação muito bem organizado, prestando um serviço de excelência à população. A Câmara está solidária com os Serviços de Saúde, apoiando com os recursos humanos necessários para a missão que se está a ali a desenrolar.

O Senhor Vereador António Pinetra saudou a forma como o pessoal da saúde se envolveu afincadamente, pois só com a colaboração daquelas pessoas foi possível montar aquele espaço. A Câmara, na altura, o que se limitou a fazer foi ceder o espaço e os materiais. Terminou a sua intervenção a valorizar o empenhamento do trabalho do pessoal da saúde, na questão da vacinação.

Ainda o Sr. Presidente usou da palavra agradecendo à funcionária Eng^a Sandra Matias, pelo seu trabalho e dedicação ao centro de vacinação.

Congresso Nacional dos Municípios Portugueses

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente referiu que no passado fim de semana tinha participado enquanto Presidente da Câmara no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acompanhado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Carmen Carvalheira e pela Representante das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo, Paula Martins. Disse ainda que foi uma grande honra ser eleito para o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, como suplente do Presidente da Câmara de Gondomar. Julga que será uma experiência muito positiva e que poderá trazer todos os ensinamentos para o Concelho de Montemor-o-Novo, esperando ser uma mais valia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: JOSÉ HIPOLITO DE CARVALHO REIS MALTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina erigida na Herdade do Vidigal, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/23

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARGARIDA ISABEL AZINHAGA ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de arrecadações e telheiro, e construção de uma garagem e muro de vedação, sítos na Rua Catarina Eufémia, n.º 29, em Foros de Vale de Figueira, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/19

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades das alterações ao projeto inicial da obra de edificação de empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de hotel rural, a levar a efeito no prédio denominado “Fazenda do

Gandum”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Tânia Dalila Pinto Teixeira, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA FILIPA MATIAS VELOSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de piscina erigida na Courela do Chão, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/25

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EDUARDO MANUEL LUTAS CRISTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar, erigida na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 14 (Urbanização Quinta da Nora), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/26

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRÍCIA PEREIRA CARRAJOLA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua da Papoila, n.º 18-A, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/08/06

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MANUELA ARAÚJO FERREIRA DE MATEUS GOMES, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a reabilitação e alteração de três habitações e construção de habitação unifamiliar no prédio sito na Rua Comandante Fragoso, n.ºs 3, 5, 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2021/10/12 e 2021/10/18

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: JOSÉ MANUEL MATIAS REBOTIM e NATÁLIA DOS ANJOS DA SILVA REBOTIM, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Liberdade, n.º 10, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

11/21

De: MARIA DA GRAÇA DA COSTA L. PRAÇA NUNES MEXIA CASTELO BRANCO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Matadouro, n.ºs 31 a 39, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Projeto de execução de coletores públicos de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no Largo Alexandre Herculano, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Sobre este projeto, o Senhor Vereador António Pinetra disse que tinha tido a oportunidade de o consultar e não sendo contra, opinou que fosse uma intervenção mais profunda. Não se cingir só a execução de coletores públicos de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no Largo Alexandre Herculano, já que este necessita de mais algumas intervenções, dando o exemplo de duas árvores que se encontram, com algumas patologias, as quais oferecem algum perigo.

O Senhor Presidente disse que não se deve perder este projeto, mas que irá falar com os Serviços Camarários, se existe a possibilidade de haver alguma alteração, afirmou que, de facto, este Largo necessita de uma intervenção mais aprofundada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de acordo com o parecer dos Serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 14/12/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.546.879,76 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.542.360,46 euros), o total do valor em caixa (4.519,30 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.317.598,60 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 229.281,16 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.313.079,30 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.519,30 euros) e o valor do fundo de maneiio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (229.281,16 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Tarifário de Águas/Saneamento e RSU para o ano de 2022 – Proposta retificada

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Pela presente somos a remeter a proposta de tarifários de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos, bem como a respetiva tabela de serviços auxiliares, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022, devidamente retificada, a qual se irá repercutir na faturação a emitir no final do mês em causa.”

A referida proposta anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos a lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente disse que esta proposta já tinha vindo a uma reunião de câmara anterior, a qual tinha baixado aos serviços para melhor análise. No uso da palavra o Senhor Presidente fez uma breve resenha ao documento. Ao que o Senhor Vereador António Pinetra disse ter analisado o documento e compreende os números e as formas como foi elaborado. Mais disse que a Câmara se encontra em condições de não se mexer nesta Tarifa, porque as famílias encontram-se numa situação difícil, devido aos últimos tempos de pandemia, sendo uma ajuda nesta área. Finalizando a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra disse que se mantendo esta proposta, o sentido de voto dos Eleitos da CDU será contra.

Não havendo mais intervenções o senhor Presidente colocou a presente proposta à votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Eleitos da CDU; dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito pela Coligação CDS/PSD, com voto de qualidade do Sr. Presidente, aprovar a proposta apresentada.

C) Concurso Público nº 06/2020 – Empreitada de sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR – 03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Contrato nº 43/2020 – Aprovação de trabalhos complementares 2 e respetiva minuta contratual

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 2, referentes ao contrato n.º 43/2020, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 4549/2021 e documentos anexos e da comunicação n.º 5127/2021, da DAGF, bem como a minuta do 2.º adicional ao contrato n.º 43/2020 do OP.

Em anexo:

- Minuta contratual;*
- Comunicação DAOOAS n.º 4549/2021;*
- Relação de trabalhos complementares 2;*
- Comunicação DAGF n.º 5127/2021;*
- Cabimento orçamental;*
- Contrato n.º 43/2020 do OP.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Abertura de Procedimento “Fornecimento de energia elétrica a Instalações Municipais ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.) – CPV: “09310000 – 5 Eletricidade”

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP) agora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP) aderiu, enquanto compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, para Portugal Continental, “Acordo quadro AQ - ELE Fornecimento de eletricidade - 2020” celebrado por aquela entidade.

Nos termos da cláusula 2.ª do contrato de adesão, o Município de Montemor-o-Novo ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo quadro, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.

Pela Requisição Interna (RQI) n.º 3428/2021, de 12 de novembro do chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento e documentação anexa à mesma foi solicitada a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações do Município de Montemor-o-Novo alimentadas em Baixa Tensão Normal (incluindo a Iluminação Pública) (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) em Média Tensão (MT), pretendendo-se que o procedimento se concretize ao abrigo do referido Acordo Quadro "AQ - ELE Fornecimento de eletricidade - 2020", celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P. (ESPAP).

Nos termos da citada RQI e documentação em anexo, o preço contratual estimado (não incluindo as tarifas de acesso às redes, nem outros custos, taxas e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devam ser cobrados aos consumidores finais de energia elétrica) é de 1.959.834,30 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- a) Lote A - Iluminação Pública - Baixa Tensão Normal (IP/BTN) - 720.532,50 (setecentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta centimos) acrescidos de IVA;
- b) Lote B - Baixa Tensão Normal (BTN) - 655.042,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e dois euros e cinquenta centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Lote C - Baixa Tensão Especial (BTE) - 540.667,50 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor c) Lote D - Média Tensão (MT) - 43.591,80 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e um euros e oitenta centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O preço base foi fixado pelo serviço requisitante e foi fundamentado pelo mesmo serviço nos termos que a seguir se transcrevem:

"O valor estipulado para o preço base dos vários lotes teve em linha de conta os indicadores de custos de energia da ERSE e os valores praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica no mercado liberalizado".

O preço base prevê o valor a pagar pelo fornecimento ao longo de 3 (três) anos (período máximo de duração do contrato).

O contrato terá a duração de 1 (um) ano e será renovável por igual período até ao limite máximo de 2 (duas) renovações, ou seja, 3 (três) anos no total.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não exceda 1.959.834,30 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e que as respetivas tarifas, custos, taxas e outros encargos legalmente definidos ascendam a 1.959.834,30 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de acordo com dados constantes da tabela referida no ponto 2 abaixo:

Tendo em consideração o exposto propõe-se que:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Seja autorizada, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a decisão de contratar a despesa estimada em 1.959.834,30 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Estima-se que os encargos associados ao contrato para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, excedam os 99.759,58 euros ficando sujeita à aprovação pelo órgão deliberativo, a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Lote	Tipologia	2022 (9 meses)	2023 (12 meses)	2024 (12 meses)	2025 (3 meses)	Total
Lote A	IP/BTN	180.133,12	240.177,50	240.177,50	60.044,38	720.532,50
Lote B	BTN	163.760,62	218.347,50	218.347,50	54.586,88	655.042,50
Lote C	BTE	135.166,87	180.222,50	180.222,50	45.055,63	540.667,50
Lote D	MT	10.897,95	14.530,60	14.530,60	3.632,65	43.591,80
Total		489.958,56	653.278,10	653.278,10	163.319,54	1.959.834,30

Nota: Acrescem as tarifas legalmente definidas que se estima ascenderem a 1.959.834,30 euros e IVA à taxa legal em vigor.

3 - Escolha do procedimento de formação de contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), seja escolhido o procedimento por consulta prévia em conformidade com o estabelecido no artigo 259.º do CCP.

4 - Peças do procedimento

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, sejam aprovadas as peças do procedimento (convite e caderno de encargos) elaborados de acordo com o previsto no caderno de encargos do acordo quadro e que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

5 - Entidades a convidar

Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º, do CCP seja dirigido convite a todos os co - contratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias e, que neste caso, são:

- Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC 514 286 652;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA - NIPC/NIF 503 504 564;
- Endesa Energia, SA - NIPC 980 245 974;
- GALP Power, SA - NIPC/NIF 504 723 456;
- HEN – Serviços Energéticos, Limitada - NIPC 510 287 050;
- Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Limitada - NIPC/NIF 502 124 083.

6 - Júri do procedimento e delegação de competências

6.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Susana de Jesus Maltez Curto - Coordenadora de Unidade Orgânica;

1.º vogal: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso - Coordenadora Técnica;

2.º vogal: Mário João Lopes Gonçalves - Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º vogal: Beatriz Maria de Jesus Matos Soares - Assistente Técnica;

2.º vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio - Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

6.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, 1.ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

6.2.1. - Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

6.2.2. - Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 123.º do CCP).

6.3. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

7 - Gestor do contrato.

7.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designado para gestor do contrato, Mário João Lopes Gonçalves, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

7.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) e dd) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Exercício de Direito de Preferência – Aviso nº 104480/2021 – Loteamento Municipal de Lavre, Lote 23

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto mencionado em epígrafe, vide proposta em anexo da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.

Por escritura pública celebrada em 11-04-2019, foi cedido o direito de superfície a Ricardo Manuel de Carvalho Godinho, contribuinte (s) número (s) 2600907553, sobre o (a) lote 23, sito em Loteamento Municipal a Sul de Lavre, Lt 23, veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1813/20170306 da freguesia de Lavre e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1675, da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 26-11-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 6.000,00 a Joana Ricardina Laranjo dos Santos Contribuinte n.º 214860256 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 11.997,30 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Joana Ricardina Laranjo dos Santos e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

F) 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2021

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte proposta:

“A 2ª alteração orçamental modificativa (revisão Orçamental), justifica-se com a necessidade de incorporar no Orçamento para 2021 um reforço da rubrica das senhas de presença da Assembleia Municipal (0101 – 01021303), originada pelo aumento em 2021 do valor unitário das senhas e a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária em dezembro.

Esta alteração Orçamental modificativa (revisão orçamental), não tem impacto no total das receitas, nem nas despesas, mantendo o valor global do orçamento.

Remete se proposta Alteração modificação em anexo.”

Em caso de merecer despacho favorável a mesma carecerá ainda de deliberação da CM e AM.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

G) Pedido de Emissão Cartão de Crédito

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Foi solicitado pelo Sr. Vereador António Xavier, a emissão de um cartão de crédito destinado a compras online, nomeadamente aquisição e renovação de softwares, em nome do Sr. Presidente.

Informo para os devidos efeitos que existe uma conta na CGD com o n.º 2034973026 que é destinada exclusivamente para pagamentos da via verde, pelo que sugiro que seja utilizada para os movimentos do referido cartão de crédito.

Solicito que seja definido o plafond do cartão, para tramitação dos procedimentos necessários para abertura do processo.

Por último, e nos termos do ponto 1 do Artigo 55.º da Norma de Controlo Interno deste Município, a adoção de cartões de crédito e ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pelo órgão executivo, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município, pelo que solicito o agendamento em reunião de Câmara para deliberação.

À consideração superior.”

Pedi a palavra o Sr. Vereador Substituto Gil Porto, estranhando a necessidade da emissão de um cartão de crédito, sendo que para esta situação, no mandato anterior, foi encontrada uma solução segura e facilmente utilizável através da criação de cartões de crédito virtuais associados a um cartão de débito e ao telemóvel de quem ocupa a presidência desta Câmara Municipal. Os eleitos da CDU não concordam com esta proposta como está formulada, e por esse motivo, votam contra. Se a proposta fosse apresentada como anteriormente estava em vigor, votaríamos a favor, pois temos o perfeito conhecimento das necessidades atuais de pagamentos online.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Eleitos da CDU; dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito pela Coligação CDS/PSD, com voto de qualidade do Sr. Presidente, aprovar a proposta apresentada.

3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Associação de Reformados Idosos e Pensionistas de Montemor-o-Novo

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para uma deslocação a Lisboa, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da ARPI, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59.º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de

245 € (Duzentos e Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de apoio a alunos carenciados / Novembro 2021 / Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 760,00 € (Setecentos e Sessenta Euros) referente ao mês de novembro de 2021, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a: - 15 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 760,00 € (novembro de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cabrela

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cabrela, para uma deslocação à Peniche, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da ARPI, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 390 € (Trezentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Reguengos de Monsaraz.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cabrela para o apoio a esta deslocação no valor de 273 € (Duzentos e Setenta e Três Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de apoio a alunos carenciados / Novembro 2021 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 500,00 € (Quinhentos Euros) referente ao mês de

outubro de 2021, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 11 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B = 500,00 € (novembro de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de Adiantamento de Subsídio Ordinário de 2022 / Centro Lúdico “Saber Crescer”

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo, se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Na sequência do pedido do Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente ao ano de 2022.

Assim propõe-se a consideração superior, a concessão de um adiantamento do subsídio no valor 2.000,00 € (Dois Mil Euros) ao Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

F) Proposta de apoio a Passeio 48 Horas Alentejo / Road 21 – Portugal Classic Association

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“A Road 21 – Portugal Classic Association, promoveu nos dias 15, 16 e 17 de outubro a 26ª Edição das 48 Horas Alentejo, que teve como objetivo juntar a vertente desportiva com a vertente turística, permitindo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional.

Face à importância desta iniciativa a Road 21 – Portugal Classic Association, solicitou o apoio do Município nomeadamente a concessão de um apoio para fazer face às inúmeras despesas de organização. Nesse sentido, vimos pelo propor a consideração superior um apoio à Road 21 – Portugal Classic Association, no valor de 7.438,20 € (Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Euros e Vinte Centimos), referente ao almoço final da 26ª Edição das 48 Horas Alentejo que se realizou no Convento de São Domingos em Montemor-o-Novo para cerca de 230 participantes.”

Documento retirado da Ordem de Trabalhos.

G) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / Outubro 2021 / Casa do Povo de Lavre

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja

atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavrê, referente ao mês de Outubro 2021 no valor total de 557,97 € (Quinhentos e Cinquenta e Sete Euros e Noventa e Sete Cêntimos)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de apoio a alunos da Universidade Sénior / Outubro 2021 / Grupo dos Amigos de Montemor

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a seguinte proposta:

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de outubro de 2021, no valor de 381,60 € (Trezentos e Oitenta e Um Euros e Sessenta Cêntimos)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho. O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio dá uma resposta a uma necessidade da população de São Geraldo ao nível cultural, social e desportivo.

Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para participação da autarquia na aquisição de um fogão e um grelhador no valor 3.591,64 €, para substituição dos existentes que avariaram. De salientar que a sede do Centro Cultural se encontra concessionada, mas não recebendo nenhum valor pela concessão.

Assim no âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio à aquisição de equipamento), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para o apoio à aquisição de um fogão e um grelhador e no valor de 1.616,24 € (Mil e Seiscentos e Dezasseis Euros e Vinte e Quatro Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

J) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Amigos pelo Escoural – Funcionamento da Biblioteca Escolar – Ano Letivo 21-22

Usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Santiago do Escoural, dando resposta a cerca de 20 crianças.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escolar.

Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 640 € (Seiscentos e Quarenta Euros), a pagar da seguinte forma:

- 8 prestações de 80 € (Oitenta Euros), a pagar até ao dia 30 de cada mês de dezembro de 2021 a julho de 2022.”

Surgindo dúvidas sobre esta matéria o Senhor Presidente baixou aos serviços para melhor análise.

K) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Música / Novembro 2021 / Casa do Povo de Cabrela

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de novembro de 2021 no valor total de 520,00 € (Quinhentos e Vinte Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas.

- Novembro de 2021 / 52 alunos x 10 € = 520 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

4.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras

Usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Atendendo a que as políticas da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na área de Educação foram sempre baseadas nos princípios de justiça social, de civismo democrático, da promoção da qualidade de vida dos seus habitantes, exercendo com eficácia as competências que lhe são atribuídas, e independentemente do alcance das competências, elas integram uma política educativa ampla, com carácter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade local, nacional e internacional.

Ao analisar a “Carta das Cidades Educadoras”, e considerando a Política Educativa desenvolvida por esta Câmara Municipal, penso que esta se enquadra perfeitamente nos princípios descritos na referida Carta, razão pela qual, venho por este meio propor a adesão da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo à “Associação Internacional de Cidades Educadoras”.

De referir que existem quotas a pagar anualmente pelos municípios aderentes e as quotas para as cidades portuguesas com menos de 50 mil habitantes são cerca de duzentos e vinte euros (220,00 €) por ano.

Remeto para decisão superior.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2021/2022

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 7 de dezembro de 2021, para análise das cento e três (103) candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2021/2021.

As bolsas são atribuídas por ano letivo, durante 10 meses (de outubro '21 a julho '22) e de acordo com a aplicação dos critérios anteriormente aprovados e análise efetuada pelo júri, propõe-se a atribuição de 74 bolsas de estudo com valores que variam entre os 80,00 € e os 160,00 €.

Junto se anexa, as regras com a definição do quantitativo mensal, a ata da referida reunião e a grelha nominal com valores a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.

Atendendo ao atrás exposto, proponho para aprovação superior as setenta e quatro (74) bolsas de estudo para frequência do ensino superior – ano letivo 2021-2022, de acordo com a cabimentação n.º 2 011/21, aprovada em RC de 11 de agosto '2021.

Anexos: Ata da reunião do dia 7 de dezembro '2021 do júri das bolsas de estudo + grelha com quantitativo mensal + grelha nominal dos alunos para atribuição de bolsa de estudo.”

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que os valores das bolsas de estudo atribuídas aos alunos do Ensino Superior no Ano Letivo 21/22, variam entre 80,00€ e 160,00€. Disse ainda que houve um conjunto de alunos que não foram atribuídas bolsas, por entregarem os documentos fora de prazo, talvez porque foram alteradas as datas para entrega das candidaturas. Em anos anteriores existia uma só data para o término da candidatura e este ano optou-se por duas datas para essa entrega, estando o Edital bem explícito, o que causou alguns constrangimentos.

De seguida usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro, acrescentando que essa data se deveu ao facto dos alunos do segundo ano e restantes anos para a frente já estarem integrados no processo, tendo sido uma forma dos Serviços adiantarem os processos. Disse ainda que devido à pandemia os resultados escolares dos alunos que iriam ingressar no primeiro ano, saíram mais tarde. Acrescentando que foi muito interessante integrar este júri, ficando extremamente satisfeita com a qualidade de alunos do nosso concelho, com currículos bem com notas muito boas e que realmente merecem o apoio da Câmara para continuarem os seus estudos.

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador Gil Porto salientou que a questão da alteração dos prazos, foi devido a existirem muitas candidaturas. Referiu ainda a sua preocupação significativa de redução de atribuição de bolsas de estudo para 74. As candidaturas diminuíram, sendo mais interessante para quem recebe, no ano transato o valor mínimo era de 50€ e este ano é de 80,00€.

Ainda o Senhor Presidente disse que tinha feito parte do júri, nos últimos 8 anos deste processo e que reconhece o trabalho das Técnicas envolvidas. Referindo que este ano existem muitos alunos excluídos, talvez por ser um ano pandémico. Realçando que a Câmara continua com este apoio aos jovens Montemorenses. Este ano o valor global foi de 90 700€ e com quantitativos mensais a variarem desde 160€ e os 80€. Desejou que estes jovens se formassem e que tivessem sucesso, e na sua primeira experiência profissional que conseguissem retornar a Montemor-o-Novo, com todo o seu potencial para desenvolver o Concelho, não esquecendo as suas raízes.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5). APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)” – Auto de Medição n.º 13

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte documento:



“Informação n.º 14
Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99
01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 13, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 27.265,91 €

Valor do auto por extenso: vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimo.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 1.325.833,96 €

Valor percentual acumulado de execução física – 67,06 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,38 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 13, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

A) Proposta do Projeto de Reabilitação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a importância da continuidade no investimento do parque escolar do concelho, da competência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, como garante da melhoria constante das condições físicas dos estabelecimentos escolares e da igualdade de oportunidades para todas as crianças do concelho, os eleitos da CDU propõem:

a) que seja remetido a Reunião de Câmara, a proposta do projeto de Reabilitação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, que se encontra já concluído. O projeto foi realizado pelo Gabinete de Projetos do Município, em articulação com as intervenções protocoladas com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

b) que seja remetido a Reunião de Câmara, a abertura de procedimento de contratação pública para a realização da obra, com enquadramento orçamental nas Grandes Opções do Plano de 2021, na rubrica de PPI I-5/2018, com uma dotação inicial de 150 000€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 1/A DE 22/10/2021 E Nº 3/A DE 17/11/2021

Proposta de ata número um/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

Proposta de ata número três/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

